

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA**

**PROJETO DE LEI - Nº 152/2021.**

Autor: Israel José da Silva Filho (RAUL)

APROVADO  
28/09/21  
Diretor Legislativo

**EMENTA:** Propõe no município de Paulista a obrigatoriedade de apresentação da Carteira de Vacinação Covid 19 para o ingresso em bares, restaurantes, lanchonetes, academias, casas noturnas, casas de shows, teatros e cinemas.

**Art. 1º** Propõe no município de Paulista a obrigatoriedade de apresentação Carteira de Vacinação Covid 19 para o ingresso em bares, restaurantes, lancherias, academias, casas noturnas, casas de shows, teatros e cinemas.

Parágrafo Único - A apresentação da Carteira de Vacinação Covid 19 será obrigatória quinze dias após o usuário ter a primeira dose de vacina disponibilizada para a sua faixa etária, na rede pública.

**Art. 2º** A fiscalização e a aplicação de penalidades aos estabelecimentos que não observarem o disposto nesta lei ficará a cargo do órgão responsável pela fiscalização das normas de prevenção à Covid 19 no município.

**Art. 3º** Esta lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.



**RAUL SILVA**

Vereador